



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI N°1.358/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N° 899

20 / 12 / 2015

Altera os anexos IV, V e VIII da Lei Municipal nº 1.259, de 03 de Dezembro de 2013, que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2014/2017.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 para o exercício de 2016 e 2017, nos termos do Parágrafo Único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.259, de 03 de Dezembro de 2013, para adequação dos Projetos/Atividades, Ações de governo e Metas financeiras à nova realidade apresentada pelo município.

Art. 2º - Com a abertura da versão 5 do respectivo PPA, ficam alterados os anexos IV, V e VIII da Lei Municipal nº 1.259/2013, que institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2014/2017, de acordo com o Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor os dispositivos dos demais Anexos, da Lei Municipal nº 1.259/2013, relativos aos programas, objetivos, público alvo, produtos e unidades de medida não alterados pelo Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná em 09 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL